



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O Vereador abaixo-assinado, nos termos do Art. 129 do Regimento Interno, apresenta a Vossa Excelência o presente Pedido de Providência, para após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, ser encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Christiano Spadetto**, sugerindo que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, interceda junto ao Ministério da Saúde, ao Governo do Estado do Espírito Santo e à Secretaria de Estado da Saúde, no sentido de incluir no grupo prioritário de vacinação de Conceição do Castelo as pessoas portadoras de necessidades especiais e os funcionários que atuam na limpeza urbana do município.

O Pedido de Providências ora apresentado se justifica pelo fato de que as pessoas portadoras de necessidades especiais integram os grupos que estão em potencial risco de contaminação com a COVID-19, mesmo seguindo os protocolos e orientações de distanciamento e isolamento social, tendo em vista que necessitam do auxílio de outras pessoas para a execução de suas atividades diárias, além de possuírem outras comorbidades que as colocam em risco de contaminação.

Entende-se também que os funcionários que atuam na limpeza urbana do município se enquadram como grupo de risco, podendo ser incluídos na fila do grupo prioritário de vacinação, tendo em vista que durante a execução de suas atividades estes profissionais ficam expostos ao risco de contaminação, de diferentes formas, podendo assim se contaminar com o novo Coronavírus.

Sugere-se, portanto, que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, interceda junto aos órgãos Estaduais e Federais, no sentido de incluir no grupo prioritário de vacinação no município de Conceição do Castelo as pessoas portadoras de necessidades especiais e os funcionários que atuam na limpeza urbana do município, sem causar prejuízo às demais pessoas já consideradas prioritárias na fila de vacinação.

Certo da aprovação dos nobres companheiros e do atendimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 16 de abril de 2021.

LÚCIO AGUIAR

Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

Processo: 7875/2021

Tipo: Pedido de Providência: 137/2021

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 16/04/2021 09:44:27

Procedência: Lúcio Aguiar

Assunto: Sugere que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, interceda junto ao Ministério da Saúde, ao Governo do Estado do Espírito Santo e à Secretaria de Estado da Saúde, no sentido de incluir no grupo prioritário de vacinação de Conceição do Castelo as pessoas portadoras de necessidades especiais e os funcionários que atuam na limpeza urbana do município.
